

Lei nº 1.837, de 30 de junho de 2025.

“Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraí, alterando quantitativos e incluindo cargo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os quantitativos dos cargos do Quadro de Pessoal, constantes no anexo I da Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004, serão acrescidos na disposta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo em Comissão de Supervisor Técnico, com as atribuições e vencimentos contidos no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO  
SECRETARIO MUNICIPAL

SIMBOLO  
AP

PROCURADOR GERAL	AP	
CHEFIA DE GABINETE	AP	
CONSULTOR JURIDICO	AP	
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	AP	
OUVIDOR MUNICIPAL	AP	
ASSESSOR POLITICO LEGISLATIVO	AP	
GERENTE DE PROG. ESP. DE TRABALHO	AP	
GERENTE EXECUTIVO		CC 01
GERENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA		CC 02
CHEFE DE DIVISÃO		CC 03
ASSESSOR EXECUTIVO		CC 03
COORDENADOR E LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		CC 03
ASSESSOR JURIDICO		CC 04
ANALISTA OPERACIONAL		CC 05
CHEFE DE SETOR		CC 06
GERENTE OPERACIONAL		CC 06
CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE		CC 06
CHEFE DE UNIDADE DE EMERGENCIA		CC 06
CHEFE DE UNIDADE LABORATORIAL		CC 06
CHEFE DE UNIDADE FARMACEUTICA		CC 06
ANALISTA JURÍDICO		CC 07
SUPERVISOR TÉCNICO		CC 08
ASSESSOR DE INFORMATICA		CC 09
ADMINISTRADOR DISTRITAL		CC 10
ASSESSOR TECNICO		CC 10
ADMINISTRADOR LOCAL		CC 11
ASSESSOR DE IMPRENSA		CC 12
SUPERVISOR OPERACIONAL		CC 12
ENCARREGADO DE TURMA		CC 12
SUPERVISOR DE NUCLEO		CC 13
ASSISTENTE EXECUTIVO		CC 14
ASSISTENTE OPERACIONAL		CC 14
ASSISTENTE DE NÚCLEO		CC 14

ANEXO II

## SUPERVISOR TÉCNICO

## DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Supervisionar, assessorando e coordenando as atividades de equipes técnicas e administrativa na execução de projetos e ações, de forma a garantir que os trabalhos sejam executados conforme os padrões técnicos estabelecidos.

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QU
SUPERVISOR TÉCNICO	CC 08	3.478,90	